



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia - PA CNPJ: 13.840.043/000-27

Fis. 05
0

JUSTIFICATIVA

FOMENTO A CULTURA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL - ALDIR BLANC), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

- 1.1. Justifica-se o edital de premiação para fomento à Cultura, pois o mesmo será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da LEI ALDIR BLANC nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 0151 de 28 de Setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de Março de 2020. Sua realização visa minimizar os impactos sociais e econômicos sofridos pelos(as) Trabalhadores(as) da Cultura, Grupos, Coletivos Espaços e Territórios Culturais devido à pandemia pela Covid-19.
- 1.2. Esse edital de premiação atende ao inciso II do artigo 2º da LEI ALDIR BLANC, com subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e territórios culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.
- 1.3. O objeto do presente edital tem por finalidade reconhecer e premiar iniciativas artísticas e culturais, de Espaços e Territórios Culturais, já realizadas, de interesse público e relevante à sociedade e que, de alguma forma, contribuíram e contribuem para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Conceição do Araguaia, 23 de Novembro de 2020.


Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017 - Prefeitura